

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 7ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2017.

1 Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e 2 dezessete, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 3 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, 4 realizou-se a Sétima Sessão da I Reunião Plenária Ordinária de 2017 do 6º Corpo de 5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia Presentes os Conselheiros 6 Efetivos: Conselheira TR. Valdelice Teodoro - Presentes os Conselheiros Efetivos: Conselheira TR. 7 Valdelice Teodoro - Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva - Secretário, 8 Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza - Tesoureiro; TR. Fontaine de Araújo Silva, 9 TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. José Paixão de Novaes e os 10 Conselheiros Suplentes: TR. Eduardo Vieira Lyra e TR. Manoel Benedito Viana Santos, ambos 11 com direito a voz e a voto, em substituição aos Conselheiros Efetivos TR. Antônio Ubirajara 12 Velho Gomes Jardim e TR. Oldemir Lopes Félix, respectivamente, conforme norma regimental. 13 DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER nº. 015/2017, REFERENTE À 14 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/7ª REGIÃO - EXERCÍCIO DE 2016. Conselheiro 15 Relator: TNR. Abelardo Raimundo de Souza. Em continuidade a Diretora Presidente 16 apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu 17 parecer, o qual se manifestou conforme segue: "Em face dos exames realizados pelo Membro de 18 Comissão de Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador 19 Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, que 20 identificaram a remessa e regularidade, sem julgamento de mérito, de todos os itens do relatório 21 de Gestão do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 7ª Região, referente ao exercício de 22 2016, conforme as exigências contidas na DN TCU nº 154/2016, OPINO pela aprovação das 23 peças, estando o Relatório de Gestão do CRTR 7ª Região, referente ao Exercício de 2016, APTO 24 a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Todavia, para a devida comprovação da 25 legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme definido no art. 6º da 26 Resolução CONTER nº 1/2016, será necessária a realização de auditoria contábil e financeira, 27 com base nos princípios de contabilidade, a fim de analisar in loco a documentação, os livros e 28 registros com características controladoras e também para expressar uma opinião sobre a 29 propriedade das demonstrações financeiras e assegurar que elas representam adequadamente a 30 posição patrimonial e financeira. Este é o parecer." Após discussão, posto em votação decidiu-31 se por 08 (oito) votos a favoráveis ao parecer do Relator, devendo o Processo objeto da pauta 32 retornar para nova deliberação do Plenário, após realização da Auditoria. Nada mais a tratar às 33 dez horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e 34 aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela 35 Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 - Ed. Brasília Rádio Center - Brasília/DF - CEP 70719-900 - Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA



